

EDITAL Nº 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre inscrição de produtores interessados em aderir ao programa “Viva Bem Capinzal no Campo” de incentivo a implantação e melhorias de pastagem na produção de leite do município de Capinzal – SC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, SC, em cumprimento as disposições do Decreto nº 019 de 23 de fevereiro de 2015, alterado pelo Decreto nº 003, de 10 de janeiro de 2018, que regulamenta o Capítulo V da Lei nº 3.128, de 4 de julho de 2014 que institui o programa “Viva Bem Capinzal no Campo”, torna público a chamada para inscrição de produtores interessados em aderir ao programa de incentivo a implantação e melhorias de pastagem na produção de leite do município de Capinzal.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições dos produtores interessados devem ser realizadas junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no Acesso Cidade Alta, nº 1909, Bairro São Cristóvão, apresentando os seguintes documentos:

- I. CPF;
- II. RG;
- III. bloco de produtor rural do Município de Capinzal; e
- IV. nota fiscal proveniente da venda de leite e derivados, com emissão de até 60 (sessenta) dias.

1.2. As inscrições para aderir ao programa serão realizadas no período de 03/02/2025 a 28/02/2025.

2. DA DIVULGAÇÃO:

2.1. A publicidade do presente Edital será viabilizada através da imprensa local, no site Oficial do Município de Capinzal www.capinzal.sc.gov.br, nas redes/mídias sociais oficiais do Município, no Mural Público na Sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Capinzal, SC, em 27 de janeiro de 2025.

AGUINALDO PEDRO PAGGI
Prefeito de Capinzal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

JAIRO LUIZ HOFMANN
Secretário Interino da Agricultura Meio Ambiente